

PSD

PARTIDO SOCIAL-DEMOCRATA

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

APROVA O PLANO REGIONAL PARA 1991

O Grupo Parlamentar do PSD propõe que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolva, nos termos da alínea o) do n.º 1 do Artigo 229.º e do n.º 1 do Artigo 234.º da Constituição e da alínea l) do n.º 1 do Artigo 32.º e do n.º 3 do Artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo, aprovar:

1 - O Plano Regional para 1991, que se anexa.

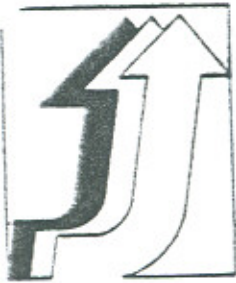
2 - A seguinte recomendação:

- Considerando o grande esforço que o Governo Regional se propõe fazer para, aplicando recursos financeiros apreciavelmente reduzidos, impulsionar decididamente o desenvolvimento harmónico do Arquipélago;

- Concordando com os vários programas e projectos constantes dos documentos em apreciação, aos quais reconhece as virtualidades necessárias a responder aos problemas fundamentais da Região, dando-lhes por isso a sua aprovação;

- Reconhecendo as limitações existentes quanto ao nível de endividamento;

- Tomando como fundamental não se agravar o défice orçamental, nem alterar substancialmente a repartição dos fundos atribuídos aos vários sectores e departamentos e às várias ilhas ;



PSD

PARTIDO SOCIAL-DEMOCRATA

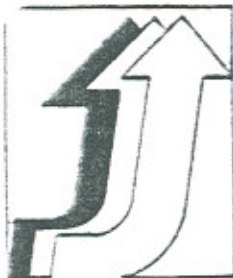
GRUPO PARLAMENTAR

2

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA

- Recomenda ao Governo que promova com todo o empenho a benefício de fundos que venham a ser libertados em resultado do declarado propósito de poupança na execução do orçamento corrente ou no decurso da execução de alguns programas, bem como de fundos não orçamentados que venham a ser destinados à Região, oriundos das comparticipações comunitárias ou de outra origem, os quais permitirão reforçar os recursos regionais:

- prosseguir o programa de polivalentes;
- beneficiar outras estradas, além das previstas, especialmente deterioradas em consequência das tarefas da reconstrução do sismo de 80 e das grandes obras públicas levadas a efeito nos últimos anos;
- iniciar a resolução dos problemas especialmente urgentes derivados da superlotação de escolas secundárias nos maiores centros urbanos da Região;
- alargar a cooperação com as autarquias locais para a resolução do problema da fixação de professores nos concelhos mais afastados, mediante o fornecimento de habitações de função;
- promover o aproveitamento de recursos energéticos de origem hídrica e outras, visando a máxima valorização das capacidades regionais;
- impulsionar a conclusão de obras de restauro em igrejas, afectadas pelo sismo de 80 e outras, bem como em outros



PSD

3

PARTIDO SOCIAL-DEMOCRATA

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA

- edifícios de valor patrimonial;
- dar conta à Assembleia Legislativa Regional das diligências feitas quanto a estes objectivos no fim do segundo e terceiro trimestres de 1991.

Horta, Sala das Sessões, 30 de Novembro de 1990.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD,

Alberto Romão Madruga da Costa

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

Proposta Resolução

Apresentada ao Pleno Regional para 1991

7/90

305

305

346

305

30 30 30